

Projeto de Lei nº 2893, de 18 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01– Unidades Subordinadas do Gabinete
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO:4.4.50.41.00.00 – Contribuições
Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001.01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí
FUNÇÃO: 01 – Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 31 – Ação legislativa
PROGRAMA: 1001 – Execução da Ação Legislativa
ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
ELEMENTO:3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos...R\$ 20.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2893/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município irá conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) conforme ofício nº037/2023-CMV do Poder Legislativo, onde foi realizada uma devolução de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) , sugerindo que este valor fosse aplicado em investimentos em Segurança Pública. E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal